

Termos de Referência (TdR)

Projeto: Apoio ao Brasil na Implantação da Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima - PROADAPTA

PN: 15.9060.3-001.00

Apoio especializado em planejamento territorial, à luz da lente climática e interlocução entre entes federados, para subsídio técnico ao delineamento de atividades no âmbito da parceria entre ProAdapta e SIMA-SP

1. Contexto

Em reação aos efeitos adversos da mudança do clima que impactam os sistemas naturais, humanos, produtivos e de infraestrutura, o governo brasileiro desenvolve uma agenda de adaptação voltada à gestão e à diminuição do risco climático do país, tendo o Plano Nacional de Adaptação (PNA) como o principal instrumento político.

Nesse contexto, foi desenvolvido o projeto “Apoio ao Brasil na implantação da sua Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima - ProAdapta”, no âmbito da Cooperação Técnica entre o Brasil e a Alemanha, que visa contribuir para o aumento da resiliência climática do Brasil por meio da implementação efetiva da Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima. Deste modo, por um lado o Ministério do Meio Ambiente é fortalecido em sua função de coordenação. Por outro lado, nos setores, estados e municípios selecionados são desenvolvidas capacidades para que políticas públicas, métodos e instrumentos para a transversalização (*mainstreaming*) da adaptação à mudança do clima, bem como medidas replicáveis de adaptação, possam ser implementadas. Paralelamente o projeto promove, por meio de medidas de sensibilização, a adaptação do setor privado e da sociedade civil à mudança do clima. Finalmente, as lições aprendidas do projeto são disseminadas tanto em nível nacional como internacional.

2. Justificativa

O projeto ProAdapta possui como parceiros executores as prefeituras de Salvador e Santos, o Estado de Santa Catarina e São Paulo, os Ministérios da Economia e da Infraestrutura, e a Agência Nacional de Transporte Aquaviário (ANTAQ). Com esses parceiros são apoiados processos de consideração dos riscos climáticos nas políticas e estratégias locais/setoriais e a implementação de medidas de adaptação.

Como exemplo, destacamos o processo em parceria com a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SIMA-SP) que visa fortalecer a avaliação e a consideração das alterações climáticas em instrumentos de gestão pública nas esferas estadual, regional e municipal, promovendo a implantação de políticas e estratégias de resiliência da sociedade paulista aos impactos associados ao clima atual e futuro.

Para apoiar todo este processo, se faz necessária a contratação de uma consultoria especializada na área de Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE) e na condução dos processos participativos vinculados.

Termos de Referência (TdR)

3. Objetivo

Contratar consultoria para dar apoio especializado em planejamento territorial à luz da lente climática, adaptação baseada em ecossistemas (AbE), interlocução entre entes federados e condução de processos participativos. Especificações do(s) serviço(s):

1. Participar de reuniões e oficinas de trabalho virtuais com as equipes do Projeto ProAdapta e da SIMA-SP e, quando couber, propor processos participativos para o desenvolvimento técnico dos conteúdos, validação de abordagens e propostas;
2. Participação em diálogos entre ProAdapta, SIMA-SP e outras organizações parceiras para coletar subsídios técnicos para o delineamento de processos e atividades, de acordo com orientações fornecidas por este grupo de trabalho;
3. Zelar pela uniformidade e encadeamento dos documentos de trabalho;
4. Propor metodologias participativas e eventuais atividades no âmbito da execução dos produtos contratados, como, por exemplo, oficinas de análise e validação de processos e apoiar às equipes para que a participação e opinião das partes (SIMA e GIZ), sejam levadas em consideração na discussão e registradas nos processos;
5. Apoiar a gestão de conhecimento afim de facilitar o acesso aos conteúdos e informações;
6. Manter o canal de diálogo aberto com a SIMA-SP para que conteúdos e informações necessárias para a execução dos produtos previstos nos termos de referência sejam acessíveis às equipes contratadas posteriormente;
7. Apoiar as equipes da SIMA e do ProAdapta com subsídios especializados para avaliação dos produtos relacionados às temáticas de AbE, EaD e planejamento territorial à luz da lente climática.

4. Produtos esperados e prazos

O contrato terá duração entre o período de 30/11/2020 a 30/09/2021, sendo previstas até 300 (trezentas) horas efetivas de trabalho, que poderão ou não, ser utilizadas, tendo em vista que os produtos serão requeridos sob demanda.

As atividades/serviços a serem realizadas no âmbito deste contrato e que poderão gerar entregas, a serem definidas junto com o parceiro do projeto, são:

- Subsídio técnico para delineamento de ações relacionadas ao planejamento territorial, à luz da lente climática e da interlocução entre entes federados;
- Participar e conduzir reuniões de trabalho, oficinas de análise e validação de propostas, utilizando metodologias participativas, conforme a necessidade do evento;
- Oferecer subsídios especializados nas temáticas de EaD, AbE e planejamento territorial para avaliação de produtos e documentos técnicos.

Cada produto será elaborado por meio de uma solicitação complementar, especificando o PN do projeto demandante, o detalhamento dos serviços e produtos a serem elaborados e os dias de trabalho previstos em cada serviço. O contratado confirma o

Termos de Referência (TdR)

recebimento da solicitação e os prazos previstos para a entrega dos produtos.

O controle das horas efetivamente utilizadas será feito mediante o envio de uma planilha excel, ao final de cada entrega/serviço. As atividades previstas neste TdR serão executadas e as respectivas entregas disponibilizadas até o dia 20/08/2021. Qualquer alteração de atividades e prazos deverá ser acordada entre as partes.

Este contrato pode ser prorrogado, de acordo com a demanda, desde que ainda exista saldo de horas.

5. Capacidades e experiências necessárias para a consecução das atividades

A pessoa física ou jurídica contratada deve comprovar experiência profissional e conhecimentos avançados e, no mínimo, cinco anos de atuação no planejamento para adaptação e resiliência à mudança do clima, com enfoque em Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE), na realização e desenvolvimento de curso de ensino à distância (EAD), realização de capacitações, na elaboração de materiais didáticos em temas relacionados à mudança do clima, interlocução e assessoria técnica à entes federados, em especial Estado e Municípios, na área de planejamento territorial a luz da mudança do clima e na redação de termos de referência.

São ainda desejáveis:

- formação acadêmica em nível de pós-graduação nas temáticas acima referidas;
- conhecimento e experiência em temáticas relacionadas à transversalização de equidade de gênero e direitos humanos.

6. Viagens

Não estão previstas viagens.

7. Apresentação dos Produtos

Os produtos (entregas comprobatórias da execução das atividades) deverão ser apresentados com capa de identificação contendo as seguintes informações: nome do (a) consultor (a) ou da empresa em caso de pessoa jurídica, título da consultoria, número do contrato, número e nome dos produtos.

8. Pagamento (aprovação)

Os pagamentos serão efetuados após a assinatura do contrato, aprovação dos produtos e apresentação de Nota Fiscal e/ou Fatura. De cada fatura deve constar a descrição da atividade executada, número de horas trabalhadas e o número do projeto (PN) que solicitou o trabalho. No caso de execução de várias atividades, devem estar discriminadas horas trabalhadas por atividade e o somatório total de horas/produtos.

O processo de revisão e aprovação técnica dos produtos inclui a avaliação do (a) assessor (a) técnica (a) da GIZ que solicitou o serviço. A aprovação final dos produtos e a autorização para pagamento estão a cargo do (a) AV/DV do projeto.

9. Considerações finais

a. Direitos autorais

Todas as informações e materiais produzidos a partir dos trabalhos objeto desse contrato terão os direitos autorais revertidos para a GIZ. A reprodução total ou parcial requer expressa autorização, reconhecendo-se a propriedade intelectual. Serão dados os devidos créditos de autoria de mapas, fotos, filmes e demais registros que venham a ser usado para fornecer informações sobre o estudo, a critério da instituição contratante.

Para a publicação e produção de materiais bibliográficos na forma de artigos, trabalhos acadêmicos, para congressos e eventos científicos, entre outros, produzidos a partir de informações objeto da contratação pela consultoria e sua equipe técnica, deverá ser solicitada previamente autorização para a GIZ.

b. Código de conduta

A gestão interna da GIZ visa promover a equidade de oportunidade e de perspectivas, independente da identidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade. A diversidade de seu pessoal, assim como um ambiente corporativo regrado pelo respeito e apreço mútuos, representa para a GIZ um sinal de êxito e excelência em seu trabalho. A GIZ prioriza a indicação de mulheres, de LGBTI (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Travestis, Intersex), pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência para palestras, representações, entrevistas e até mesmo vagas de emprego.

Assim, o(a) consultor(a) ou empresa selecionado(a) deverá respeitar a diversidade de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, classe social, religião e idade e assumir atitudes que, com efeito multiplicador, ajudará a promover a igualdade entre os diversos atores envolvidos na consultoria desse TdR, adotando as seguintes posturas:

• Postura pessoal

- Escute e dê crédito a ideias de suas(eus) colegas de trabalho, independentemente de gênero, orientação sexual, etnia, condição de saúde, origem social, religião ou idade, mantenha a atenção para situações de vulnerabilidade, respeite sua oportunidade de fala e apoie as ideias de suas colegas de trabalho;
- Fale sobre assuntos relacionados a gênero, escute e tenha empatia com quem é prejudicada(o) pelas desigualdades – em especial as mulheres, leia sobre o tema e incentive essa discussão nos espaços que circula, seja na empresa, organização, reuniões ou palestras;
- Questione e combata o assédio sexual, seja um exemplo de respeito às mulheres e não se cale diante da denúncia ou testemunho a um assédio;
- Questione a ideia de que existem atividades de homens e atividades de mulheres, evite atribuir certas atividades apenas a mulheres, simplesmente porque são tidas como “atividades femininas”;

Termos de Referência (TdR)

- Ao prestar o serviço
 - Seja um exemplo de respeito aos direitos das mulheres, de LGBTI, das pessoas negras e indígenas, pessoas com deficiência e idosas(os) para suas(seus) colegas de trabalho. Evite piadas que degradem esses grupos;
 - Procure estar sempre informada(o) sobre as políticas de promoção da equidade de gênero em seu ambiente de trabalho, busque divulgá-las e respeitá-las. A implementação de estratégias de promoção de equidade de gênero visa uma transformação de cultura interna e pode impactar também externamente;
- Orientações corporativas
 - Apoie iniciativas de acesso e permanência de mulheres, de LGBTI, pessoas negras e indígenas, e pessoas com deficiência no campo do desenvolvimento sustentável, que encontram inúmeros obstáculos para ocuparem espaços de decisão e poder em nossa sociedade.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2020.

Ana Carolina Câmara

Diretora de Projetos

Biodiversidade, Florestas e Clima

Projeto “Apoio ao Brasil na Implantação da Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima – PROADAPTA”

Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH